



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. SERGIO SEABRA VARELLA
QUARTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 7ª CÂMARA
CÍVEL)



MANDADO DE SEGURANCA - CPC
nº 0064088-71.2025.8.19.0000

DESPACHO

1. Atenda-se ao MP, intimando-se o impetrante para se manifestar (indexador 295).
2. Sem prejuízo, ao agravado (indexador 296).
3. Ultrapassado o prazo, com ou sem manifestação, dê-se vista ao MP.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026.

DES. SERGIO SEABRA VARELLA

